

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 10/2023

Constitui Comissão Especial de Avaliação de Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudos, Pesquisa e Extensão.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudos, Pesquisa e Extensão concedidas por recursos próprios da Fundação Educacional de Brusque – FEBE e recursos oriundos de instituições privadas, integrada pelos seguintes membros:

- I - Daniel Goulart (Presidente);
- II - Aline Battisti Pereira;
- III - Aline Gallassini de Oliveira;
- IV - Angela Sikorski Santos;
- V - Larissa Fischer;
- VI - Leonardo Ristow.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 18/2022, de 2/6/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de fevereiro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 10 de fevereiro de 2023.